Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 372/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Coordenador de Iluminação Pública, LUCIVAL PROSPERO, que seja feito a manutenção e modernização por lâmpadas de LED da iluminação dos povoados: Coco, São Raimundo, Refugio e Beira Rio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, a qual contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de criminosos, que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer vandalismo e assaltos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 27 DE MAIO DE 2026.

Jose Albino Costa Araujo
Vereador